



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

DETENTORA DO REGISTRO: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.304.942/0001-63, estabelecida na Rua Soledade, nº 60, Cidade industrial Satélite, Guarulhos/SP, CEP-07224-210, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **EDELICIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.140.798-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 675.908.378-49, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO**, têm, entre si, justo e combinado a **RESCISÃO** da Ata de Registro de Preços supra citada, nas condições expostas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

I - As partes signatárias firmaram, entre si, a Ata de Registro de Preços 014/2016, que tem por objeto o eventual fornecimento de materiais para sinalização viária, (itens 03, 05 e 11) conforme condições e especificações de que trata o Proc. Adm. nº 1492/15 (Pregão Presencial nº 105/15).

II - As partes, neste ato, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR** a referida Ata de Registro de Preços e, por consequência, dar quitação plena, geral e irrevogável, mutuamente, de todas as obrigações contratuais, bem como declaram nada mais terem a reclamar, a qualquer título, uma da outra, dando tudo por bom, firme e valioso e o fazem com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições expostas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 23 de junho de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

EDELICIO DE OLIVEIRA
Sócio

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6